



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 982 E M E N T A : - Autoriza a abertura de crédito espe-
de 24 de 09 de 1982 cial na quantia de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), na ' forma que indica.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente Orçamento desta Prefeitura o Crédito Especial na quantia de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros).

Parágrafo Único - Os recursos de que trata este artigo destinam-se ao custeio de despesas com uma contribuição, para manutenção das atividades da Casa do Artesão de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O decreto de abertura do crédito autorizado no artigo anterior, indicará a classificação orçamentária programático, bem como os recursos de cobertura na forma do artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 24 de setembro de 1982.